



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 115, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

*Aprova o remanejamento de recursos MAC,
referente a 10ª parcela de 2020, Número de
Protocolo 225091732009.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

Considerando a necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

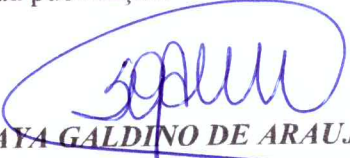
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, em 10 de setembro de 2020, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos MAC, referente a 10ª parcela de 2020, **Número de Protocolo/SISMAC 225091732009**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

SISMAC v2.0

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 10/09/2020

UF: 25 - PARAÍBA

Número do Protocolo: 225091732009

Técnico Responsável: Ana Lúcia de Sousa

Parcela: 10ª/2020

Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	144.309.445,44	695.020.074,85	839.329.520,29
Teto Mac Solicitado	146.887.654,59	692.341.665,70	839.229.320,29
Resultado	2.678.409,15	-2.678.409,15	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado a SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado a SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado a SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	137.493.560,57	6.615.644,67	0,00	2.678.409,15	137.493.560,57	9.494.294,02

Criado em: 10/09/2020 às 09:18:20

Página 1 de 2

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	695.020.074,85	6.816.684,87	-2.678.409,15	2.678.409,15	692.341.665,70	9.494.294,02
250050-ALACORINA	262.446,34	0,00	92.916,38	0,00	375.362,72	0,00
250610-GUARABIRA	8.192.307,74	0,00	-67.370,25	0,00	9.124.937,49	0,00
250750-JOÃO PESSOA	299.715.665,11	2.516.673,52	-25.546,13	0,00	299.690.056,98	2.516.673,52
251080-FATOS	20.455.256,04	0,00	-2.678.409,15	2.678.409,15	17.816.846,89	2.678.409,15

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB